



A FUNÇÃO-AUTOR EM FOUCAULT NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

ALEJANDRO KNAESEL ARRABAL¹

RESUMO: Este ensaio avalia a Função-Autor desenvolvida por Michel Foucault frente ao emprego contemporâneo dos algoritmos de Inteligência Artificial. Realizado por meio de revisão bibliográfica e componentes da Análise de Discurso, o texto explora inicialmente a categoria “Inteligência Artificial” para então confrontá-la com o teor da conferência “o que é um autor?” de Foucault, realizada na Sociedade Francesa de Filosofia em 1969.

PALAVRAS-CHAVE: Função-Autor; Inteligência Artificial; Tecnologia.

ABSTRACT: This essay assesses the author-function as conceptualized by Michel Foucault in the context of contemporary artificial intelligence algorithms. It draws upon a comprehensive review of relevant literature and employs discourse analysis to examine the concept of artificial intelligence and its intersections with Foucault's seminal 1969 lecture, "What is an author?" delivered at the French Philosophical Society.

KEYWORDS: Role-Author; Artificial intelligence; Technology.

1 Introdução

Embora as tecnologias digitais maravilhem a humanidade com seus recursos, elas também suscitam diversas inquietações relacionadas ao exercício do poder, aos direitos fundamentais e ao controle social.

A materialização da Inteligência Artificial, nos últimos anos, é um fenômeno tecnológico que desafia o domínio sobre atividades que até pouco tempo só poderiam ser realizadas por mentes humanas. Em nome do produtivismo massivo, algoritmos computacionais performam resultados técnicos e artísticos que atendem demandas de mercado, ocupando o lugar do trabalho humano em diversos campos. Por sua vez, o sujeito Autor, nas normas cunhadas pela tradição humanística, conserva a garantia de reconhecimento autoral sobre as expressões literárias, artísticas e científicas que realiza (Brasil, 1998).

Este Direito, orientado à valorização do trabalho humano, defronta-se com o “trabalho intelectual” engendrado por máquinas. Em decorrência do debate sobre o exercício do poder

¹ Docente dos Programas de Mestrado em Direito e Administração da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB). Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). E-mail: arrabal@furb.br.

pela linguagem, Barthes ([1984] 2004) e outros filósofos do século XX declararam a “morte do autor” no contexto do que foi conhecido como a Virada Linguística ou Giro Linguístico (Gracia, 2005). Dos inúmeros assuntos que Foucault dedicou atenção em sua rica trajetória filosófica, a função-autoral foi um deles. Quais implicações o avanço tecnológico reserva para este assunto? É o que explora o presente ensaio, cotejando a Função-Autor desenvolvida por Michel Foucault com o emprego contemporâneo dos algoritmos de Inteligência Artificial.

Realizado por meio de revisão bibliográfica e componentes da Análise de Discurso (Orlandi, 2015), o texto desenvolve inicialmente a categoria “Inteligência Artificial” para então integrá-la ao teor da conferência “o que é um autor?” de Foucault, realizada na Sociedade Francesa de Filosofia em 1969.

2 Artificialização da inteligência

Do étimo latino que aproxima as categorias “*inter*” (entre) e “*legere*” (escolher, ler), a palavra inteligência remete à capacidade de discernir, “escolher entre” (Machado, 1967). O sentido comum aponta para “a possibilidade de efetuar corretamente determinada operação” e, de forma ampla, indica a competência de orientar-se adequadamente em certas ocorrências (Abbagnano, 2000).

A busca por compreender os fatores que ordenam os fenômenos circundantes e, com isso, articular meios para livrar-se das ameaças à sua existência, provavelmente é um dos aspectos estruturais da condição humana. Neste caminho, com exceção de algumas poucas criaturas da vida animal, a inteligência foi proclamada atributo da humanidade, dada a evidência do seu potencial eco transformador.

Contudo, compreender e dominar o meio em que vive revelam-se atividades extraordinariamente ambivalentes. O desenvolvimento científico e tecnológico proporciona evidentes benefícios em termos de qualidade de vida, porém, às custas da segregação e desigualdade socioeconômica, assim como dos impactos devastadores ao meio-ambiente. A inteligência humana, limitada ao racionalismo instrumental, produz uma cegueira cujas consequências são nefastas para o planeta e, por óbvio, para a própria humanidade.

Neste sentido, Morin (2011, p. 12, 13) adverte:

Aproximamo-nos de uma mutação inaudita no conhecimento: este é cada vez menos feito para ser refletido e discutido pelas mentes humanas, cada vez mais feito para ser registrado em memórias informacionais manipuladas por forças anônimas. [...] Os problemas humanos são entregues, não só ao obscurantismo científico que produz especialistas ignatos, mas também a doutrinas obtusas que pretendem monopolizar a cientificidade [...] como se a verdade estivesse fechada num cofre-forte de que bastaria a chave.

Costuma-se opor o artificial ao natural, isto porque todo artifício é a materialização do desejo de fugir da natureza, de negar o caráter ordinário da fragilidade humana. Neste sentido, a história é marcada pelo desejo de estabilidade e duração (Mosé, 2011).

Sugestivamente desenvolvida “à imagem e semelhança” da condição intelectual humana, a inteligência das máquinas digitais não é a imitação melhorada do homem, mas o espelho de uma autoimagem que *recusa a contingência da vida*. Por esta razão, as máquinas estão adstritas a oferecer respostas, na deriva do pensamento racional virtualizado em estruturas algorítmicas.

A linguagem é uma ordenação do múltiplo, um processo de simplificação para efeito de comunicação e acordo, mas que repousa sempre sobre o caos, sobre o excesso; há sempre um caos de sentido ao redor de tudo que é dito. Pensar é impor sentido, algum sentido, ao excesso. O homem, em todos os sentidos e perspectivas, está submetido à vida, é produto da exterioridade, por isso não é uma unidade estável, mas uma eterna luta contra e ao mesmo tempo a favor de si mesmo; somos uma multiplicidade, um fluxo, uma tensão de forças. [...] É nesse sentido que o pensamento é uma ficção. O pensamento não é uma “realidade” da mesma forma que o sujeito não é uma identidade. (Mosé, 2014, p. 128-129)

Linguagem e conhecimento moldam os indivíduos, seu imaginário, seus valores e ações. As máquinas digitais operam a partir de instruções articuladas por linguagem. A comunicação humano-máquina suscitou a hipótese ingênua de que elas possam articular pensamentos. Considera-se aqui “ingênua” não porque as máquinas sejam incapazes de realizar certas tarefas tão bem ou muito melhor do que seres humanos. A hipótese é ingênua porque, ao comparar seres humanos a máquinas, insiste-se em reduzir a condição humana à mera racionalidade instrumental. Em 1950 Turing publicou o artigo “*Computing machinery and intelligence*”, no qual propôs a questão “as máquinas podem pensar?”. Em 1956 John McCarthy liderou um Projeto de Pesquisa de Verão em Dartmouth que se tornou conhecido como o marco do uso da expressão “Inteligência Artificial” (Barbosa; Bezerra, 2020), partindo do pressuposto de que “[...] todos os aspectos da aprendizagem ou qualquer outra característica da inteligência podem, em princípio, ser descritos com tanta precisão que uma máquina pode ser feita para simulá-los” (McCarthy *et al*, 1955). Tal afirmativa revela que a emulação do humano por máquinas, especialmente em relação à performance cognitiva, é uma ideia que integra as origens da computação digital. A proposta imiscuía modelos teóricos dos espaços acadêmicos ao imaginário social sobre as tecnologias do pós-guerra. Contudo, a despeito dos avanços extraordinários ocorridos em termos de potencial de processamento, transmissão e armazenamento de dados, fatores estes determinantes para a materialização dos atuais algoritmos de Inteligência Artificial, os “cálculos realizados pelos sistemas de IA ocorrem sem

qualquer compreensão sobre o que está sendo calculado ou por que está sendo calculado” (Eysenck; Eysenck, 2023, p. 136).

O racionalismo instrumental fortalece o culto às “máquinas pensantes”. O entusiasmo pueril que move esse ideal confunde *autonomia* e *automatia*. Humanos são autônomos, máquinas são autômatas. A subversão desta clivagem levou a palavra inteligência a assumir o lugar da palavra eficiência. Ocorre que a inteligência humana opera sob os influxos das emoções e do imponderável, o que impede que ela seja reduzida a performances orientadas à utilidade servil. Esquecer isto é perpetuar as condições de dominação humana denunciadas por Foucault ([1975] 2014), sob formas tecnologicamente aperfeiçoadas.

Contudo, paradoxalmente há algo de humano e de inumano em relação à Inteligência Artificial. O humano encontra-se na linguagem como fator constitutivo do ser (Heidegger, [1959] 2003). O inumano reside na insensibilidade que alimenta projetos universais de caráter totalitário e que opera a linguagem como instrumento tecnológico de dominação. Como aduz Postman (1994, p. 29), “novas tecnologias alteram a estrutura de nossos interesses: as coisas *sobre* as quais pensamos. Alteram o caráter de nossos símbolos: as coisas *com* que pensamos”.

3 A função-autor em Foucault e a inteligência artificial

Na conferência “O que é um autor?” realizada na Sociedade Francesa de Filosofia em 1969, Foucault lança questionamentos sobre o liame entre as obras literárias e seus autores, cotejando aspectos da Virada Linguística do século XX, movimento cujas discussões epistemológicas e filosóficas envolveram a questão do discurso e do conhecimento como aparelhos de controle.

Para Fontes (2020, p. 11), a Virada Linguística é um momento “[...] em que a atenção do homem se volta de forma privilegiada para o estudo da linguagem, com uma intensidade e abrangência que não haviam ocorrido antes na história”. Gracia (2005, p. 19; 36) observa que o Giro Linguístico

[...] é uma expressão que esteve em moda nos anos 1970 e 1980 para designar uma certa mudança que ocorreu na filosofia e em várias ciências humanas e sociais, e que as estimulou a dar atenção maior ao papel desempenhado pela linguagem [...] Segundo Martin Heidegger somos vítimas de uma traiçoeira ilusão egocêntrica quando acreditamos ser donos de nossos discursos. [...] Na verdade, é a própria linguagem que manda em nós, causando, modelando, constringendo e provocando nosso discurso.

A soberania da linguagem implicou em uma ruptura com a perspectiva tradicional de assenhoreamento do indivíduo (autor) sobre o conhecimento, a literatura, a ciência e a própria filosofia. Messias (2021, p. 259) comenta que “essa mudança de perspectiva implica uma

inovação radical não só no modo de ler e escrever como no de todas as coordenações de ações humanas, já que a linguagem passa a ser a chave para compreender o ser humano”.

Nesse contexto, a “morte do autor” anunciada² por Barthes ([1984] 2004) representa uma perspectiva de ruína do sujeito enquanto fonte soberana das ideias encarnadas no texto. É o discurso que passa a ter o autor e não o contrário. Na esteira de Barthes, aduz Weymar (2014, p. 130) que “o autor não vem antes de seu livro como um pai vem antes do filho porque o único tempo que existe é o da enunciação. Quem era este sujeito, onde viveu, o que sentia, não mais interessa. O que importa é o aqui e o agora da enunciação”. Sobre este aspecto Foucault ([1969] 2001, p. 269) lembra que “a obra que tinha o dever de trazer a imortalidade recebeu agora o direito de matar, de ser assassina do seu autor. [...] a marca do escritor não é mais do que a singularidade de sua ausência”.

Para o discurso, o sujeito autor será indiferente, pois não é ele “quem fala”. Pela linguagem, o discurso se constitui independente do indivíduo falante. Nesta ordem se apresenta o que Orlandi (2015, p. 33), na esteira de Pêcheux, chama de “esquecimento ideológico”, ou seja, a ilusão de que os indivíduos são a origem primordial do que dizem.

Na inversão que faz o autor pertencer à obra e não o contrário, ele torna-se atributo (qualidade) do texto, que o constitui como *função* e não como *fonte* (origem). O autor está para a obra e não a obra para o autor. Assim, Foucault considera que o autor assume um caráter funcional para o discurso:

[...] o fato de haver um nome de autor, o fato de que se possa dizer “isso foi escrito por tal pessoa”, ou “tal pessoa é o autor disso”, indica que esse discurso não é uma palavra cotidiana, indiferente, uma palavra que se afasta, que flutua e passa, uma palavra imediatamente consumível, mas que se trata de uma palavra que deve ser recebida de uma certa maneira e que deve, em uma dada cultura, receber um certo status (Foucault, [1969] 2001, p. 273).

A Função-Autor, portanto, é “característica do modo de existência, de circulação e de funcionamento de certos discursos no interior de uma sociedade” (Foucault, [1969] 2001, p. 274).

Chartier (2021) lembra que a palavra “autor” é historicamente marcada por influxos polissêmicos que, por vezes, afastam e, por vezes, aproximam os sentidos de “expressão” (enquanto mero agir) e de “criação” (como realização dotada de poder). Esse aspecto, por exemplo, orientou a clivagem léxica entre “Ator” e “Autor”. A história revela que o poder, invariavelmente, não se fundamentava nos atributos materiais do agente da ação. Um escultor,

² Barthes declara a morte do autor em analogia à “morte de Deus” tratada por Nietzsche no aforismo 125, intitulado “O Homem Louco” da sua obra *A Gaia Ciência* ([1882] 2012).

por exemplo, não era proprietário de uma escultura por materializá-la. O mesmo se operava em relação aos textos. Contudo, a disciplina jurídica moderna reconhece a identidade entre sujeito e autoria, entre a individualidade e o ato de criação. O homem moderno é qualificado como protagonista de sua própria existência, sendo o autor a “fonte” de realização da “obra” como um desdobramento da sua personalidade. Nesta perspectiva, o artigo 27º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) estabelece que “toda pessoa tem o direito de participar livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que disso resultam”, assim como considera que “todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais vinculados a qualquer produção científica, literária ou artística de sua autoria”.

Esta concepção a respeito do liame entre o autor e a obra é marcada pelo valor da liberdade individual forjada no humanismo. Considera-se o autor a fonte; e a obra, o fruto de sua personalidade. O reconhecimento de um vínculo indissociável, análogo à paternidade, é o que confere juridicamente ao sujeito autor não só a responsabilidade sobre a criação, mas também o poder sobre a obra e a conseqüente legitimação para o seu domínio³. Foucault ([1969] 2001, p. 274-276) observa:

O discurso, em nossa cultura (e, sem dúvida, em muitas outras), não era originalmente um produto, uma coisa, um bem; era essencialmente um ato – um ato que estava colocado no campo bipolar do sagrado e do profano, do lícito e do ilícito, do religioso e do blasfemo. Ele foi historicamente um gesto carregado de riscos antes de ser um bem extraído de um circuito de propriedades. E quando se instaurou um regime de propriedade para os textos, quando se editoram regras estritas sobre os direitos do autor, sobre as relações autores/editores, sobre os direitos de reprodução etc. – ou seja, no fim do século XVIII e no início do século XIX –, e nesse momento em que a possibilidade de transgressão que pertencia ao ato de escrever adquiriu cada vez mais o aspecto de um imperativo próprio da literatura.

Para Foucault, a designação autoral se refere a uma certa caracterização do discurso. O nome do autor “não está localizado no estado civil dos homens, não está localizado na ficção da obra, mas na ruptura que instaura certo grupo de discursos e seu modo singular de ser” (Foucault, [1969] 2001, p. 274).

A Função-Autor representa uma espécie de emancipação da autoridade em relação a qualquer indivíduo. A autoridade, enquanto atributo, é assim transferida do sujeito para o texto. Importa o que é o autor para a obra e não o que é a obra para o autor. Marcondes Filho (2007, n. p.) destaca que a abordagem de Foucault pressupõe o discurso

³ No Brasil, a Lei nº 9.610/1998 estabelece que “pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou” (art. 22), sendo autor “pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica” (art. 11) e a obra, “criação do espírito, expressa por qualquer meio ou fixada em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro” (art. 7º).

[...] não como um sistema produzido por alguns homens e significando coisas mas como algo que se autoproduz e dotado de autorreferência. Que não tem nada a ver com sujeitos que pensam, elaboram e se manifestam. No universo da linguagem, os homens se dispersam e se tornam descontínuos, não podendo haver, portanto, nenhuma liberdade humana, visto que o homem não é livre, sua liberdade não passa de algo outorgado pelo próprio discurso.

Nessa mesma ordem, Alves (2015, p. 86) afirma que “o discurso não deve ser pensado como a manifestação de um sujeito preexistente que pensa e diz. Ao invés disso, o discurso especifica um papel para seus sujeitos, ele funciona de certa maneira, e seus agentes exercem determinadas funções”. Note-se ainda que ao considerar

[...] as formações discursivas como multiplicidades, elas escapam ao reino do sujeito, que deixa de ser tomado como algo primeiro ou prévio em relação ao discurso. Se há algo primeiro ou anterior ao discurso, trata-se não de um sujeito, mas sim de um “murmúrio anônimo”, um ruído incessante e desordenado, a partir do qual surgem certos lugares para os sujeitos possíveis. Em suma, o autor deve ser compreendido como um modo de existência do discurso, uma figura especificada e habilitada a formular certos enunciados. O autor não se confunde com o sujeito em geral, que não passa, aliás, de uma abstração. Ao invés de um sujeito constante e uma consciência fundadora, Foucault convida-nos a pensar em formas contingentes de subjetivação ou de se tornar sujeito (Alves, 2015, p. 86-87).

Inicialmente, pode-se supor que o desenvolvimento da Inteligência Artificial se coaduna com a virada linguística, na medida em que os textos produzidos por máquinas são o resultado de processos generativos que envolvem inúmeros textos anteriores, ignorando suas autorias específicas.

Plataformas computacionais de Inteligência Artificial, a exemplo do ChatGPT criado pela OpenAI (2024), são “modelos de linguagem” (LLM⁴ – *Large Language Model*) que operam sob critérios estatísticos e demandam uma enorme quantidade de textos como base para sua estruturação, assim como equipamentos de alta performance para o respectivo processamento de dados. Criadas para proporcionar respostas a qualquer pergunta, estas estruturas são sugestivamente capazes de “aprender” a partir de matrizes lógicas, deduções e inferências sob um contingente extraordinário de informações em meio digital.

A título de exemplo, segue a citação de um texto gerado na plataforma ChatGPT, obtido como resultado da seguinte pergunta: assumindo a persona de Michel Foucault, o que você diria sobre o impacto da Inteligência Artificial na produção de discursos e para a Função-Autor?

⁴ “LLM (Large Language Models ou Grandes modelos de linguagem) são uma categoria de modelos de base de IA treinados com imensas quantidades de dados, tornando-os capazes de entender e gerar linguagem natural e outros tipos de conteúdo para executar uma grande variedade de tarefas” (IBM, [202?], n. p.). “Um modelo de linguagem grande (LLM) é um modelo de linguagem estatística, treinado com uma quantidade enorme de dados, que pode ser usado para gerar e traduzir texto e outros conteúdos, além de executar outras tarefas de processamento de linguagem natural (PLN)” (Google Cloud, [202?], n. p.).

[...] eu começaria a análise pelo conceito de **discurso como prática de produção de saber e poder, que está sempre inserido em uma rede de relações sociais, históricas e políticas**. O surgimento da Inteligência Artificial, especialmente no que diz respeito à produção de textos, vídeos e outros materiais discursivos, seria um exemplo marcante da modificação dessas práticas discursivas dentro de um novo regime de poder-saber. [...] Assim como o desenvolvimento de tecnologias anteriores, como a imprensa, a **IA reconfigura a maneira pela qual o discurso é gerado, disseminado e controlado**. Ela não apenas facilita a proliferação de discursos, mas também **introduz novas formas de vigilância, monitoramento e controle da produção discursiva, especialmente através de algoritmos que selecionam, priorizam e amplificam certas narrativas sobre outras**. No que diz respeito à função-autor, Foucault argumentava que o autor não é uma simples figura de origem do texto, mas uma **função discursiva que regula e ordena a produção de significado**. Com a IA, essa função parece passar por uma **mutação significativa**. **Se antes o nome do autor garantia a autenticidade, originalidade e a responsabilidade sobre o discurso, a IA desfaz essa relação ao permitir a criação de textos sem uma identidade claramente atribuída a um indivíduo humano**. [...] Isso pode levar a uma **crise na função-autor como a conhecemos, já que a autoridade do autor se dilui em um ambiente onde a máquina cria, combina e remodela discursos sem uma intenção consciente** ou um "autor" em sentido tradicional. Por fim, o impacto da IA na produção de discurso também abre novas perguntas sobre os regimes de verdade. Foucault estaria interessado em explorar como **a IA se insere nas lutas de poder que definem o que pode ser considerado verdade ou saber válido**. Se a IA participa na produção e disseminação de saber, quem controla seus algoritmos? Quem define as regras para a produção de sentido dentro dessa nova ecologia digital? E como isso impacta as dinâmicas de exclusão e inclusão no que diz respeito à autoridade e à verdade no discurso? (ChatGPT, 2024, sem grifos no original).

Considerando o teor da citação, cumpre indagar: “importa quem fala”?; o texto gerado pela IA é o resultado de uma consciência “transdiscursiva”?

No caso do presente artigo, o próprio Foucault assume a função de “instaurador de discursividade”. O mesmo se pode dizer sobre a pergunta e a resposta em comento. À pergunta, por óbvia referência ao filósofo. À resposta, por representar o resultado de um universo indeterminado de textos cujos autores desconhecidos participam discursivamente, embora de modo estatisticamente arbitrário.

Ocorre que o texto citado não é fruto de uma suposta consciência “da máquina”, tampouco de uma “inteligência coletiva” (Lévy, 2003). Isto porque, salvo melhor entendimento, não se pode considerar que o modelo de linguagem computacional seja equivalente ao modo como os discursos são agenciados, enquanto “práticas de produção de saber e poder inseridas em redes de relações sociais, históricas e políticas” (ChatGPT, 2024).

Foucault ([1969] 2001, p. 274) advertiu que há discursos desprovidos da Função-Autor: “uma carta particular pode ter um signatário, ela não tem autor; um contrato pode ter um fiador, ele não tem autor. Um texto anônimo que se lê na rua em uma parede terá um redator, não terá um autor”. O mesmo poderia ser dito sobre os textos algoritmicamente produzidos? Harari (2016, p. 370, 388, 392) observa:

Segundo o dataísmo, o Universo consiste num fluxo de dados e o valor de qualquer fenômeno ou entidade é determinado por sua contribuição ao processamento de dados. [...] O indivíduo está se tornando um pequeno chip dentro de um sistema gigantesco que, na realidade, ninguém entende. [...] À medida que o sistema de processamento de dados se torna onisciente e onipotente, a conexão com o sistema se torna a fonte de todo o significado. [...] No século XVIII, o humanismo afastou Deus ao mudar de uma visão de mundo teocêntrica para uma visão de mundo antropocêntrica. No século XXI, o dataísmo pode afastar os humanos, mudando de uma visão antropocêntrica para uma visão datacêntrica.

Contudo, ainda que a legitimidade das plataformas de IA encontre respaldo ideológico, inclusive na crença de que toda a realidade se constitui em dados, os discursos, enquanto efeitos de sentido entre interlocutores (Orlandi, 2015), são engendrados em condições sociais e relacionamentos cujas modulações de poder envolvem a Função-Autor.

4 Considerações finais

Ao debater a Função-Autor, Foucault ([1969] 2001) aponta para um aspecto estrutural da produção dos discursos relacionado à legitimidade (ou ilegitimidade) do que é dito. A Função-Autor participa do “modo de ser” do que é dito, envolvendo interesses e valores que moldam identidades culturais. Se o “dizer em curso” (Orlandi, 2015) flui na deriva histórica dos sujeitos, e não o contrário, não há como cindir discurso e indivíduos.

A Função-Autor, enquanto princípio pelo qual certas significações são delimitadas, excluídas ou selecionadas (Foucault, 2001 [1969]), não se confunde estritamente com a autoria do plano jurídico, cujo propósito é conferir direitos de ordem patrimonial e moral àqueles que contribuem criativamente nos campos da arte e da técnica.

Autor, para a lei, é “pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica” (Brasil, 1998, art. 11). Nesse sentido, a performance das máquinas digitais, análoga ou superior à humana, carece de qualificação autoral. Em paralelo, pode-se afirmar que a Função-Autor não decorre ontologicamente das estruturas algorítmicas. O que as plataformas de Inteligência Artificial podem “dizer” resulta de inúmeros dados difusos que habitam redes telemáticas, estatisticamente domesticados e que, embora envolvam comunicações humanas, não refletem a complexidade social discursiva na qual a Função-Autor tem lugar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000. [verbete: intelecto]

ALVES, Marco Antônio Sousa. A autoria em questão a partir de Foucault: autor, discurso, sujeito e poder. *Matraga - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ*, v. 22, n. 37, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.12957/matraga.2015.19932>. Acesso em: 15 nov. 2024.

BARBOSA, Xênia de Castro; BEZERRA, Ruth Ferreira. Breve introdução à história da inteligência artificial. *Jamaxi*, v. 4, n. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/jamaxi/article/view/4730>. Acesso em: 7 ago. 2024.

BARTHES, Roland. *O rumor da língua*. Tradução Mario Laranjeira. São Paulo: Martins Fontes, [1984] 2004.

BRASIL. *Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998*. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm. Acesso em: 10 ago. 2024.

CHARTIER, Roger. *O que é um autor?* Revisão de uma genealogia. Tradução Luzmara Curcino; Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra. São Carlos: EduFSCar, 2021.

CHATGPT. *IA e a Função-Autor*. 2024. Disponível em: <https://chatgpt.com/share/66e9a7d7-7800-800d-9231-aba419a66e95>. Acesso em: 15 set. 2024.

DARTMOUTH. *Artificial Intelligence Coined at Dartmouth*. [20--]. Disponível em: <https://home.dartmouth.edu/about/artificial-intelligence-ai-coined-dartmouth>. Acesso em: 21 jul. 2024.

DUDH. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 23 jan. 2023.

EYSENCK, Michael W.; EYSENCK, Christine. *Inteligência artificial x humanos: o que a ciência cognitiva nos ensina ao colocar frente a frente a mente humana e a IA*. Tradução Gisele Klein. Porto Alegre: Artmed, 2023.

FONTES, Flávio Fernandes. O que é a virada linguística? *Trivium*, v. 12, n. 2. p. 3-17, jul./dez. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18379/2176-4891.2020v2p.3>. Acesso em: 3 jun. 2024.

FOUCAULT, Michel. O que é um autor? In: FOUCAULT, Michel. *Estética: literatura e pintura, música e cinema*. Tradução Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, [1969] 2001. [Ditos e escritos: vol. III].

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 42. ed. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, [1975] 2014.

GOOGLE CLOUD. Modelos de linguagem grandes (LLMs) [202?]. Disponível em: <https://cloud.google.com/ai/llms?hl=pt-BR>. Acesso em: 20 ago. 2024.

GRACIA, Tomás Ibáñez, O giro linguístico. In: IÑIGUEZ, Lupicínio. *Manual de análise do discurso em ciências sociais*. Petrópolis: Vozes, 2005.

HARARI, Yuval Noah. *Homo Deus: uma breve história do amanhã*. Tradução. Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

HEIDEGGER, Martin. *A caminho da linguagem*. Tradução Márcia Sá Cavalcante Schuback. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, [1959] 2003.

IBM. O que é LLM (grandes modelos de linguagem)? [202?]. Disponível em: <https://www.ibm.com/br-pt/topics/large-language-models>. Acesso em: 20 ago. 2024.

LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. 4. ed. Tradução Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Loyola, 2003.

MACHADO, Pedro José. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. Lisboa: Editorial Confluência, 1967.

MARCONDES FILHO, Ciro. Michel Foucault e a comunicação como acontecimento. *RuMoRes*, v. 1, n. 1, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-677X.rum.2007.51092>. Acesso em: 10 jun. 2024.

MCCARTHY, John; MINSKY, Marvin; ROCHESTER, Nathaniel; SHANNON, Claude Elwood. A proposal for the Dartmouth summer research project on artificial intelligence. 31 ago. 1955. Disponível em: <http://jmc.stanford.edu/articles/dartmouth/dartmouth.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.

MESSIAS, Carolina Augusto. Autoria em regeneração: Barthes e o potencial da linguagem. *Criação e Crítica*, n. 30, p. 253-268, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1984-1124.i30p253-268>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MORIN, Edgar. *Introdução ao pensamento complexo*. 4. ed. Tradução Eliane Lisboa. Porto Alegre: Sulina, 2011.

MOSÉ, Viviane. *Nietzsche e a grande política da linguagem*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MOSÉ, Viviane. *O homem que sabe: do homo sapiens à crise da razão*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. *A gaia ciência*. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, [1882] 2012.

OPENAI. 2024. Disponível em: <https://openai.com>. Acesso em: 15 set. 2024.

ORLANDI, Eni P. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 12. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015.

POSTMAN, Neil. *Tecnopólio: a rendição da cultura à tecnologia*. Tradução Reinaldo Guarany. São Paulo: Nobel, 1994.

TURING, Alan Mathison. Computing machinery and intelligence. *Mind*, Oxford, v. LIX, n. 236, out. 1950, p. 433-460. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/mind/LIX.236.433>. Acesso em: 16 jul. 2024.

WEYMAR, Lúcia Bergamaschi Costa. A questão da autoria e da morte do autor. *Paralelo 31*, v. 1, n. 1, 19 maio 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/paralelo/article/view/3951>. Acesso em: 22 ago. 2024.